



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO  
RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, **ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**, torna público o **Resultado da Licitação** do **Pregão Presencial nº 005/2023-CPL/PMC**, cujo objeto é o **Registro de Preços** de serviços de recarga de toner e manutenção de impressoras, de interesse da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, constante no **Processo Administrativo nº 006/2021-PMC**. Empresas vencedoras: **D. VIEIRA DA SILVA EIRELI. CNPJ Nº 23.117.026/0001-79**. Valor: R\$ 577.619,00 (quinhentos e setenta e sete mil seiscentos e dezenove reais) e **M. ROZANIA M. LEANDRO – CNPJ Nº 08.595.729/0001-60**, Valor: R\$ 111.462,20 (cento e onze mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), conforme dispõe o artigo 21, inciso XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000 c/c artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011.

*“Art. 21. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:”*

*“(...)”*

*“XII - comprovantes da publicação do aviso do edital, do **resultado da licitação**, do extrato do contrato e dos demais atos relativos a publicidade do certame, conforme o caso.”*

*“Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas.”*

*“§ 1º Na divulgação das informações a que se refere o caput, deverão constar, no mínimo:”*

*“(...)”*

*“IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e **resultados**, bem como a todos os contratos celebrados;”*

Carolina/MA, 30 de março de 2023.

**ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**  
Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo